

**CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS PARA O QUADRO DE
PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO
SERGIPE – CREA-SE - EDITAL Nº 001/2025**

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Sergipe – CREA-SE e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 10/03/2025, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 001/2025

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 11/03/2025 às 16h do dia 10/04/2025**, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 11/03/2025 às 16h do dia 14/04/2025**, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **11/04/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **15/04/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 11/04/2025**.

LEIA-SE:

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 15/04/2025**.

ONDE SE LÊ:

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **17/04/2025**.

LEIA-SE:

5.2.20. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **22/04/2025**.

ONDE SE LÊ:

5.12.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia **11/04/2025**.

LEIA-SE:

5.12.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá

ser pago até o dia **15/04/2025**.

ONDE SE LÊ:

6.1.1.3 A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **17/04/2025**.

LEIA-SE:

6.1.13. A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br no dia **22/04/2025**.

ONDE SE LÊ:

6.2.3. O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **17/04/2025**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital

6.2.4. A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação **para o e-mail: contato@ibgp.org.br** a documentação comprobatória, informando no assunto: **Concurso Público do CREA-SE - Edital nº 01/2025 - Cargo - Nº da Inscrição - Vagas Negros**, até o dia **23/04/2025**.

LEIA-SE:

6.2.3. O deferimento preliminar das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **22/04/2025**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, conforme previsto no item 11. e subitens deste Edital

6.2.4. A autodeclaração e o resultado da sua avaliação terão validade somente para este certame, não sendo permitido ou considerado o julgamento realizado em outros certames quanto ao referido quesito para este certame. O candidato, que, porventura, queira reconsiderar a autodeclaração prestada no ato da inscrição, deverá encaminhar requerimento assinado solicitando a retificação **para o e-mail: contato@ibgp.org.br** a documentação comprobatória, informando no assunto: **Concurso Público do CREA-SE - Edital nº 01/2025 - Cargo - Nº da Inscrição - Vagas Negros**, até o dia **24/04/2025**.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Aracaju (SE), 10 de abril de 2025.

ENG. CIVIL DILSON LUIZ DE JESUS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO SERGIPE –
CREA-SE